



HUMAN - Yann Arthus-Bertrand

ENSINO DE SOCIOLOGIA & CIDADANIA

Maíra Vieira de Oliveira¹

O conceito de cidadania aparece recorrente em textos, exposições, veículos midiáticos, textos diretivos curriculares da educação. Observando um uso polimorfo de sua etimologia. Devendo, nesse sentido, situar os contextos histórico, sociais, políticos e ideológicos em que o mesmo aparece.

Por essa razão, este ensaio busca encontrar pistas da construção da morfologia do conceito, e o papel que é incumbido à disciplina de Sociologia na formação dita “cidadã” encontrada nos documentos norteadores da disciplina.

¹ A autora é licenciada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. Professora de Sociologia do Colégio Estadual Lúcia Barros Lisboa, na cidade de Londrina-PR. Contato: mairavieira_@hotmail.com

Por sua vez, cidadania, é identificada não somente nos currículos brasileiros, mas também fez parte fundante da disciplina nos currículos secundário norte-americanos.

O processo de implementação do ensino secundário de sociologia nos Estados Unidos, carrega consigo uma perspectiva de cidadania. No qual trouxe reflexões acerca do papel que cumpre a disciplina e a utilização do conceito de cidadania na mesma. Qual o papel da disciplina de Sociologia no Ensino Médio? A Sociologia deve ser uma Sociologia prática? A Sociologia deve formar para a cidadania? O que é cidadania?

Sociologia Prática ou Assistencialismo? O devir cidadão

Ao fazer um levantamento dos noventa e cinco anos de ensino de Sociologia no ensino médio dos Estados Unidos, Michael DeCesare (2014), demonstra a partir da análise de cursos publicados e estudos empíricos que “cursos de sociologia do passado” têm se concentrado fundamentalmente na “análise dos problemas sociais e os eventos atuais, e sobre a promoção da educação para a cidadania” (DeCesare, 2014).

Em sua investigação, DeCesare identificou uma preocupação recorrente dos docentes da disciplina, com a relação entre teoria e o despertar do aluno para uma educação cidadã. A primeira em alguns casos aparece como necessária apenas na primeira parte do curso, em outros casos analisados ela encontra pouco lugar ou se faz desnecessária no curso de ensino médio.

A grande preocupação centra-se na formação ou despertar do aluno para uma educação cidadã, que pode ser instrumentalizada por uma Sociologia Prática. Como observado em *An Experiment in Teaching a Course in Elementary Sociology* (1915), Bate professor em Minnesota, destaca os objetivos do curso: “[...] despertar um interesse por parte dos alunos em problemas sociais existentes e sua relação com a vida e, desenvolver uma atitude social nas mentes das pessoas que fazem o curso” (Bate apud DeCesare, 2014). Essa concepção coloca a Sociologia numa perspectiva de construção de uma educação cidadã, que defere à teoria um peso menor em detrimento à uma análise e ação prática. Orientado por esses objetivos a disciplina mudou rapidamente de nome para *O progresso e os problemas sociais*.

Assim como Bate, outros professores procuravam não só dar vazão ao tema dos problemas sociais em sua aula, como procuravam resolver esses problemas, buscando “remédios”, “prevenção”, “tratamento” ou “alívio”. Ou seja, moldar os cidadãos para a dedicação à melhoria desses problemas.

Buroker (1920), professor em Ohio, também explorou o tema dos problemas sociais e suas reformas. Ele empenhou-se com seus alunos a melhorar a comunidade e a fazer seus alunos apreciarem seus lugares dentro dela.

Dowell (1921), professor de sociologia e diretor do departamento de ciências sociais na escola secundária de Bucyrus de Ohio, organizou viagens de campo para que seus alunos conhecessem um dos problemas sociais abordados: o estudo e a observação do manejo de *desajustados* da sociedade.²

Os alunos de Florence Mason (1923), professora de sociologia da Escola Secundária Jeferson em Los Angeles, chegaram a formar um grupo chamado “Clube Utópico”, que concebiam que o objetivo da educação “[...] é tornar melhores cidadãos de nossa juventude”, e que “o estudo da sociologia é um forte fator para realizar esse fim” (Mason apud DeCesare, 2014). Configurando assim uma proposta de educação cidadã.

Hawkins (1930), professor de sociologia na Escola Secundária Técnica Harrison de Chicago, na perspectiva da conformação de uma educação cidadã, promove um trabalho de laboratório, ou melhor um *laboratório social*, buscando “[...] despertar a convicção da existência de problemas e desenvolver uma atitude simpática para com o trabalho para o bem-estar social” (Hawkins apud DeCesare, 2014). A exemplo disso em um estudo sobre pobreza, a *atitude simpática* seria entregar cestas de alimentos às famílias pobres da comunidade. Instrumentalizando a sociologia como facilitador de uma caridade organizada. Nessa perspectiva a educação cidadã chama a responsabilidade para o bem-estar da comunidade.

Nos levantamentos que DeCesare apresenta a teoria pouco encontra espaço, não sendo possível realizar assim um estudo estrutural das desigualdades. Confinando a sociologia à um instrumento de “alívio” das desigualdades sociais. Essa responsabilidade assistencial para com a realidade

² Para mais detalhes desse estudo ver DOWELL, Edward S. Course in Sociology Offered in the Bucyrus High School. The Historical Outlook, Philadelphia, n. 12, p. 318-323, 1921.

social fora naqueles moldes concebida como um forte elemento para a construção da cidadania; o devir cidadão.

A sociologia no Brasil de hoje

A lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional traz em seu bojo a defesa da educação como preparo para o exercício da cidadania. Em seu artigo nº 36 inciso III expõe as disciplinas de filosofia e sociologia como conhecimentos essenciais para o exercício da cidadania. O texto dessa lei não define conceitualmente cidadania, permitindo inferências diversas acerca então de seus objetivos.

Segundo Covre (2002), a formulação mais geral, majoritariamente aceita, ainda que insuficiente de cidadania, expressa em maior ou menor medida nas Constituições, fora feita a partir da definição expressa na Carta de Direitos da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1948.

Sua proposta mais funda de cidadania é a de que todos os homens são iguais ainda que perante a lei, sem discriminação de raça, credo ou cor. E ainda: a todos cabem o domínio sobre seu corpo e sua vida, o acesso a um salário condizente para promover a própria vida, o direito à educação, à saúde, à habitação, ao lazer. E mais: é direito de todos expressar-se livremente, militar em partidos políticos e sindicatos, fomentar movimentos sociais, lutar por seus valores. Enfim, o direito de ter uma vida digna de ser um homem. (COVRE, p. 9, 2002).³

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, que servem de referência básica para a elaboração das matrizes curriculares, um dos principais documentos orientadores da educação brasileira, compreende os conhecimentos de antropologia, política, direito, economia e psicologia como necessários para a decodificação do “economês” e do “legalês”, com fins á uma cidadania social. Esses conhecimentos contribuem para a compreensão de “situações concretas do cotidiano social, tais como o pagamento de impostos ou o reconhecimento dos direitos expressos em disposições legais” (PCNEM).

Esse documento afirma que a Lei 9.394/96 indica a importância da disciplina de sociologia para a construção da cidadania do educando. Pois ela,

³ Um par de pontos poderia ser levantado a partir dessa citação.

instrumentaliza o aluno para a decodificação da realidade social, fazendo-o apontar para um modelo de sociedade mais justo e solidário. O primeiro passo desse processo se dá pelo reconhecimento que o aluno deve ter sobre a *diversidade*, pois assim minimiza-se as diferenças e o coloca em um dos caminhos para a construção e consolidação da *cidadania plena*.

A *cidadania plena* se consolida a partir da criação da identidade social e política- cidadão de uma nação; cidadão do mundo- de modo que, no contexto do Estado de Direito, haja efetivamente uma reciprocidade de direitos e deveres entre o poder público e o cidadão e também entre os diferentes grupos.

Essas afirmações tendem a descaracterizar os dispositivos fundantes das desigualdades sociais estudados pelo campo das Ciências Sociais, conformando uma ideia abstrata de cidadania. Mesmo não sendo a ideia construída nos anos iniciais da sociologia no ensino médio norte-americano; concepção de assistencialismo. A cidadania expressa nos documentos norteadores da disciplina no Brasil não se concretiza como uma ideia acabada e suficiente.

Sociologia e cidadania

Ao analisar os lugares da sociologia na educação escolar é recorrente o seu atrelamento com a questão da cidadania, essa relação advém principalmente do contexto de redemocratização política do país no final da década de 70. Até aqui vimos perspectivas reducionistas da cidadania, como mera condição legal, limitada ao nível institucional, formal e assistencial.

Mota (2005), nos recorda que a Sociologia nem sempre serviu como instrumento de decodificação da realidade social, seja para elementos de sua reforma ou de enfrentamento radical.

De uma perspectiva histórica, porém compreende-se que essa ciência foi proposta e serviu a diferentes interesses nem sempre comprometidos com o enfrentamento radical da realidade social. Se recordarmos, como faz Martins (1994) suas origens enquanto ciência com Saint-Simon, August Comte e Émile Durkheim, sua função “seria detectar e buscar soluções para os ‘problemas sociais’, restaurando a ‘normalidade social’ e se convertendo dessa forma numa técnica de controle social e de manutenção do poder vigente” (MOTA, p.100, 2005)

A partir desse destacamento, como confirma Paulo Freire *apud* Mota (2005), o referencial teórico bem como o método que um professor adota atua como um “reforço ou não de certas ideologias”. Welmowicki (2004) afirma que os significados plurívoco do conceito de cidadania “se converte na trilha necessária para o abandono da política de classe”

Cidadania ou classe

A cidadania aparece como um conceito incerto e impreciso, podendo assumir significados diversos. Welmowicki, afirma que esses significados carregam um objetivo em comum: “uma estratégia distinta contraposta à concepção marxista” (idem, 2004). Covre em seu livro *O que é cidadania* recorrentemente traz a noção de cidadania como “estratégia para uma sociedade melhor”. Nessa concepção, trabalhadores, sindicatos, movimentos sociais, empresários, bancos, governos, escolas, convencidos da tarefa cidadã poderiam unir esforços pelo bem coletivo.

A partir dos anos 80, o conceito de cidadania foi revalorizado, apresentado como uma redescoberta, indicando os caminhos de uma sociedade mais *feliz*, dentro dos limites da sociedade capitalista.

O conceito de cidadania excita a nossa curiosidade porque ele expande a nossa percepção das diversas formas de existência humana. A cidadania aponta-nos no sentido da possibilidade de se atingir um *quantum* maior de felicidade enquanto membros de algo a que chamamos de gênero humano e que, por isso mesmo, não precisamos ficar à espera do socialismo. Parece-nos claro que direitos sociais conquistados, tais como o direito à educação, à saúde, à moradia e ao trabalho, precisam ser postos sob a perspectiva de um conjunto de metas que devem ser buscadas sempre, já que são fatores necessários, assumidos e componentes da tal felicidade. Mas não para aí, a construção da cidadania nos leva a expandir a capacidade humana de compartilhar, aceitar, tolerar e, até mesmo curtir a enorme diversidade dos cidadãos com que convivemos. (TEIXEIRA *apud* WELMOWICKI, p. 18, 2004)

Para compreender como o conceito de cidadania assume historicamente um significado não só diverso, mas oposto ao de classe, Welmowicki faz um percurso histórico de suas atribuições. O surgimento do conceito aparece relacionado pertinentemente à polis na Grécia Antiga. Ou seja, o direito ou a

prerrogativa de participar das práticas deliberativas ou judiciárias da comunidade a qual pertence. Porém o exercício dessa cidadania passa pelo crivo da seletividade entre os cidadãos e não-cidadãos.

A condição de cidadania estava estritamente ligada à condição econômico-social de não-escravo. Em uma sociedade majoritariamente de escravos, a cidadania se configura como privilégio de uma minoria, e a liberdade associada a ela confere ao homem livre econômico também um homem livre político.

Os teóricos da burguesia inglesa que primeiro ascenderam ao poder, formularam com muita clareza seus conceitos de liberdade e indivíduo, desenhando assim os alicerces da sociedade burguesa. John Locke, no momento da Revolução Gloriosa, traz o primado do indivíduo, e ao defender o direito natural adjudica-o à propriedade privada. O Estado nessa perspectiva carrega em seu bojo a luta contra os privilégios feudais bem como a defesa da propriedade privada, delimitando assim os parâmetros da cidadania da nova sociedade.

[...] se liberdade é em última palavra o direito à propriedade, os homens livres são aqueles que detêm a propriedade e daí é fácil deduzir a concepção do voto censitário, ou seja, o direito ao voto somente daqueles que tem um determinado rendimento ou propriedade. (WELMOWICKI, p. 21, 2004)

Como contraposição ao conceito de classe, Adam Smith ao elaborar os pressupostos necessários para o livre desenvolvimento do capitalismo, afirma que a associação de classe é nefasta, pois vai contra a liberdade individual, cria obstáculos para a iniciativa privada e impede a livre concorrência. Porém deliberadamente os capitalistas podiam recorrer à organização coletiva para o rebaixamento dos salários dos trabalhadores.

Welmowicki afirma que para o liberalismo, os direitos individuais “deveriam se limitar à liberdade ilimitada de fazer contratos de trabalho de acordo com o que dispusesse o mercado”. Esse contrato, no entanto, era firmado por partes desiguais, e suas resoluções deveriam ser cumpridas sob a primazia da igualdade jurídica.⁴ E na prevenção contra a violência dos trabalhadores, o

⁴ A defesa da primazia da liberdade individual sob a liberdade coletiva, ainda é significativamente presente nos teóricos do neoliberalismo. Ver FRIEDMAN, Milton. Capitalismo e Liberdade. São Paulo: Abril, 1984.

Estado surge como na Inglaterra no século XIX formulando leis contra, por exemplo, a vadiagem, perseguição aos *luddistas*⁵ e aos sindicatos.

A cidadania fora sem dúvidas uma ideia revolucionária contra os privilégios do feudalismo, porém desse movimento a burguesia trouxe para dentro do novo sistema apenas a dimensão jurídica de igualdade. Dimensão essa que aos poucos fora ampliado pela pressão do movimento da classe trabalhadora, como por exemplo o voto.

As *Trade Unions*⁶ foram em conjunto com as greves, consideradas uma ameaça à ordem, à liberdade e à cidadania. Sendo severamente punidas com prisões, penas, violência estatal e etc. E. P. Thompson, constatou em seu estudo sobre a formação da classe operária inglesa que a burguesia desde o período de Pitt, tratou de vetar totalmente a possibilidade de associações operárias.

Com a derrubada da nobreza, e, por conseguinte da servidão o indivíduo passa a ser proprietário de si mesmo, porém “a propriedade de si mesmo, correspondia, para a imensa maioria, à ausência de propriedade em geral ou ainda à separação entre o trabalhador e os meios de produção” (Welmowicki, 2004). O que leva à necessidade de ação coletiva por parte dos despossuídos.

Muitas das elaborações posteriores, acerca da cidadania, aos acontecimentos referidos ainda estavam permeados por elementos da concepção burguesa. Foi, porém, com Marx e Engels, com o trabalho empírico e a ruptura com os jovens hegelianos que se estabeleceu um olhar por baixo da igualdade jurídica da sociedade burguesa. Para eles a defesa e conquista de direitos estava inexoravelmente ligada à organização coletiva dos trabalhadores. Nesse sentido, cidadania “passa a ser uma categoria abstrata, desligada da práxis real e dos conflitos inerentes à sociedade capitalista” (Welmowicki, 2004), *citoyen* abstrato.

A concepção de cidadania da gênese da sociedade capitalista, sofreu modificações com os movimentos operários de massas da segunda metade do século XIX em diante, inclusive com as pautas defendidas pelos chamados novos movimentos sociais.⁷ A organização coletiva da classe trabalhadora e a

⁵ Movimento dos trabalhadores que ocorreu na Inglaterra entre 1811 e 1812. Os trabalhadores se rebelaram contra a subordinação às máquinas, na chamada I Revolução Industrial.

⁶ Primeiros sindicatos da Inglaterra.

⁷ Sobre essa definição ver GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. São Paulo: Loyola, 1997.

pressão da mesma possibilitaram as conquistas que hoje chamamos de democráticas.

[...] as conquistas sociais, democráticas e trabalhistas arrancadas nos principais países até a Primeira Guerra Mundial (tais como jornada de 8 horas, os direitos sociais, o direito e reconhecimento dos sindicatos de massa e também o direito de voto e a organização e legalização dos grandes partidos socialistas ou laborais). (WELMOWICKI, p. 29, 2004)

As modificações na situação mundial suscitadas pelo fim da Segunda Guerra Mundial e a derrota do nazi-fascismo abriu um processo de enfrentamento das massas com os regimes. Motivadas pela necessidade de estabilização e contenção da luta de classes, o *Welfare State* e o Plano Marshall são criados a partir da pressão desses processos.

Nesse sentido, a formulação de uma *cidadania social*, que compreende a cidadania como um status de todos que pertencem a uma determinada comunidade, significando uma igualdade como tal.⁸ E assim sendo necessitaria de uma intervenção maior do Estado, que confrontaria com a autonomia do mercado e com as leis de acumulação capitalista.

Pietro Barcelona, em seu texto *A Estratégia Improvável da Cidadania* mostra que o centro da noção de cidadania em Marshall é atribuir a essa categoria um novo significado – de acesso dos membros da comunidade a direitos sociais básicos que permitam integrar os setores mais pobres à sociedade, dar-lhes um sentido de inclusão, à medida que no próprio status de cidadão estejam incorporados determinados direitos sociais e isso possa diminuir a desigualdade social. (WELMOWICKI, p. 33, 2004)

A possibilidade de se trabalhar *cidadania* e sob qual aspecto revela uma posição ideológica do educador. Vimos que ela pode ser trabalhada por diversas perspectivas, das quais não foram todas aqui desenhadas. Bem como revela o lugar que a sociologia ocupa nos currículos do ensino médio, e seus objetivos para com a formação dos educandos.

Mais do que o trabalho crítico ao conceito *cidadania*, se faz necessário a apreensão dos conhecimentos históricos que fundamentaram a conquistas de direitos e a luta pela ampliação destes, através da organização e inserção dos

⁸ Sobre o conceito de *cidadania social* ver MARSHALL, Thomas Humphrey. *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro: Zahar, 1967

movimentos sociais. Não se deve perder a necessidade de uma análise mais estrutural, econômica e social da sociedade, o processo dialético que sai da aparência, vai à essência e retorna à aparência, ou seja, o estudo das *classes sociais*.

Essa é uma tarefa dada aos professores e professoras de Sociologia que se propõe a desmistificar a realidade social, bem como a superação do *status quo* e das desigualdades sociais. Recuperar as morfologias do conceito histórico-social e apreendê-lo em sua tarefa de apaziguar as diferenças sociais, e dificultar o desenvolvimento do motor da história; a luta de classes.

Bibliografia

BRASIL. GOVERNO FEDERAL. Lei n.º 9.394 20 de Dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*

BRASIL. MEC.C.N.E. *Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio: Área Ciências Humanas e suas Tecnologias*, Brasília, DF 1999

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção primeiros passos)

DECESARE, Michael. *95 Anos de Ensino de Sociologia no Ensino Médio*. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 59-80, jan/mar. 2014

MOTA, Kelly Cristine Corrêa da Silva. *Os lugares da Sociologia na educação escolar de jovens de ensino médio: as perspectivas de professores*. Revista Brasileira de Educação. nº 29, p. 88-107, maio/jun/jul/ago, 2005. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n29/n29a08>> Acesso em 07/09/2016

WELMOWICKI, José. *Cidadania ou classe? O movimento Operário da década de 80*. São Paulo: Editora “Instituto José Luís e Rosa Sundermann”, 2004